SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1007733-63.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor Requerente: Bernadete Aparecida Schutzer Castelani e outro

Requerido: LUCAS SCHUTZER CASTELANI

Justica Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de pedido de alvará que tramita pelo rito da Lei nº 6.858/80, visando o levantamento de depósitos do FGTS e recebimento de verbas rescisórias pelo falecimento de *Lucas Schutzer Castelani*, formulado por seus genitores.

A relação de parentesco acha-se devidamente provada nos autos, bem como acha-se demonstrada, por certidão, a inexistência de dependentes habilitados junto ao INSS (fls. 13).

Diante do exposto, **DEFIRO** a expedição do alvará para que os requerentes BERNADETE APARECIDA SCHUTZER CASTELANI e MÁRIO LUIZ CASTELANI possam levantar os valores referentes aos depósitos de FGTS e as verbas rescisórias deixados pelo falecimento de *Lucas Schutzer Castelani*, devendo referido alvará ter prazo de sessenta (60) dias.

Regularizados, após, arquive-se.

São Carlos, 03 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA